



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

Ata da reunião ordinária do Conselho e da
Coordenação de Curso do Centro de
Educação e Ciências Humanas realizada
em 15 de junho de 2018.

1 Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no
2 Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José
3 Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e da
4 Coordenação de Cursos do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela
5 Prof.^a. Dr.^a. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta:
6 Conselho de Centro: 1) Memorando 68/2018 – Eleições DPS; Relatora: Alzenira
7 Aquino de Oliveira (DELI); 2) Proc. 23113.020411/2018-87 – Afastamento para fora
8 do país da Prof.^a. Elaine Maria Santos (DLES/Inglês). Relatora: Laura Camila Braz de
9 Almeida (DLEV); 3) Proc. 23113.024252/2018-90 – Política de idiomas do DLES.
10 Relator: Genésio José dos Santos (DGE); 4) 23113.007926/2018-91 – Concurso
11 Público para contratação efetiva (DTE). Relator: Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro
12 (DFL). A reunião foi presidida pela Prof.^a. Ana Maria Leal Cardoso, Diretora do CECH.
13 Estiveram presentes os seguintes conselheiros (Conselho de Centro): Genésio José
14 dos Santos/CECH/DGE, Silvana Aparecida Bretas/DED, Hélio Mário de Araújo/DGE,
15 Carlos Franco Liberato de Sousa/DHI, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES,
16 Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Gerson
17 Praxedes Silva/DTE, Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior, Alzenira Aquino de
18 Oliveira/DELI, Carlos César Mascarenhas de Souza – DTE (representante docente),
19 Vanderlei José Zacchi– DLES (representante docente, Matheus Coutinho Pacheco
20 (representante discente), Fábio da Rocha – representante dos Técnicos
21 Administrativos (CECH) e Luiz Henrique P. Quintela - representante dos Técnicos
22 Administrativos (CECH). A Profa. Laura Camila Braz de Almeida/DLEV justificou sua
23 falta. A professora Ana Leal justificou a realização da reunião por conta do Concurso
24 Público do DTE, cujo prazo é exíguo por conta da lei eleitoral. Nos informes: a) o Prof.
25 Vanderley Zacchi informou sobre o Sefeli, suas dificuldades e êxitos; b) a Profa.
26 Silvana Bretas informou sobre a Jornada de Pedagogia que discutiu questões da
27 política nacional para a educação, maio de 68 na França e outros temas; c) A profa.
28 Ana Leal parabenizou aos departamentos pela iniciativa da realização dos eventos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

29 acolhimento aos calouros, assim como agradeceu aos convites. Ressaltou que tais
30 propostas servem como política contra a retenção na UFS e é uma forma de os alunos
31 refletirem sobre os cursos que escolheram; também destacou o cerimonial dos
32 homenageados que teve uma baixa adesão da comunidade UFS, assim como a
33 inauguração da didática VII; d) A profa. Alzenira Aquino chamou à atenção para os
34 transtornos nos pedidos de turmas para a oferta externa de disciplinas, para o período
35 2018.2; e) O prof. Ricardo Abreu enviou um email coletivo aos departamentos
36 convidando-os para participarem da oferta, chamando à atenção sobre o
37 encerramento no sistema. Se o sistema fechar, o departamento solicitante terá que se
38 adequar às condições do DLEV; f) A profa. Ana Leal informou que o Centro recebeu
39 diversas manifestações de departamentos sobre os terceirizados. Neste quesito, o
40 Prof. Hélio Mário/DGE disse estar preocupado, uma vez que o setor responsável está
41 enviado terceirizados recepcionistas que não atendem às funções típicas de
42 departamento. Destacou que isso é desvio de função e o chefe pode responder algum
43 processo jurídico; a professora Silvana Bretas/DED informou que esses terceirizados
44 recepcionistas não possuem qualquer orientação sobre os serviços; o professor
45 Ricardo Abreu/DLEV sugere um encaminhamento por conta da seriedade da questão.
46 Ele sugere que o Centro comunique a PROGEP sobre a preocupação dos Chefes de
47 Departamentos quanto ao desvio de função dos terceirizados. A PROGEP deve
48 esclarecer a função desses trabalhadores para não haver problemas de desvio de
49 função; o professor Carlos Liberato/DHI destacou que a UFS deveria cobrar mais
50 vagas para concurso de Técnicos Administrativos. Se isso não for possível, deve-se
51 atentar ao perfil Administrativo; o professor Ricardo Abreu/DLEV reitera que o Centro
52 deve enviar um documento à PROGEP sobre essa questão dos terceirizados e suas
53 funções nos departamentos e o problema de desviou de função, caso haja. Todos os
54 Conselheiros acolheram a sugestão do Prof. Ricardo Abreu/DLEV; g) a Prof. Ana
55 informou que participou de uma reunião sobre a V SEMAC e detalhou que haverá
56 mudanças. Sua realização ocorrerá de 05 a 09/11. Da reunião, ela informou que há
57 baixa adesão de docentes e discentes e o evento, infelizmente, é entendido como um
58 tipo de recesso. O representante discente Matheus Coutinho destacou que os
59 discentes não foram convidados para discussão da V SEMAC; h) o professor Carlos
60 Liberato/DHI discutiu sobre a nova carga horária sobre a hora acadêmica de 60
61 minutos e não de 52 minutos. O prof. Ricardo Abreu diz que concorda com o Prof.
62 Liberato de que deveria haver uma discussão mais ampla entre os Centros e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

63 Departamentos. Já o Prof. Genésio/DGE informou que a CGU recomendou que a UFS
64 se adequasse às exigências, assim como em que há um pedido de ponto da
65 Adufs/Sintufs sobre a questão no CONEPE. O professor Carlos Liberato é da opinião
66 que é necessário tomar uma posição institucional e não somente política; 2)
67 Memorando 68/2018 – Eleições do DPS; Relatora: Alzenira Aquino de Oliveira (DELI).
68 Foi solicitado à relatora a leitura de seu parecer: “Levando em conta a Ata da reunião
69 extraordinária do Conselho Departamental do Curso de Psicologia realizada em 09 de
70 maio de 2018, na qual houve a eleição de chefia e vice chefia, com indicação de lista
71 tríplice, como determina o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe, sou de
72 parecer favorável à homologação das eleições, salvo melhor juízo. ” Posto em
73 votação, o Conselho aprovou o parecer da relatora; 3) Proc. 23113.020411/2018-87 –
74 Afastamento para fora do país da Prof^a. Elaine Maria Santos (DLES/Inglês); Relatora:
75 Profa. Laura Camila Braz de Almeida (DLES). A Presidente do Conselho, Profa. Ana
76 Maria Leal Cardoso, solicitou ao Conselheiro Prof. Ricardo Nascimento Abreu a leitura
77 do parecer: “Sou de parecer favorável ao afastamento para fora do país pleiteada pela
78 Profa. Dra. Elaine Maria Santos, no período de 10/09/2018 a 10/12/2018, para
79 realização de exploração de material na pesquisa sobre “As questões interculturais no
80 ensino de inglês no Brasil e o papel dos assistentes de inglês Fulbright (ETAs) nesse
81 processo”. Ao mesmo tempo, foi ratificado pelo Conselho a relevância da referida
82 Exploração para o Departamento de Letras Estrangeiras e para a UFS. Posto em
83 votação, o Conselho aprovou o parecer da relatora; 4) Proc. 23113.024252/2018-90 –
84 Política de idiomas do DLES; Relator: Genésio José dos Santos (CECH /DGE). Foi
85 passada a palavra ao Conselheiro Prof. Genésio José dos Santos para leitura de seu
86 parecer: “Sou de parecer favorável ao pleito, com a certeza de que, os cursos de
87 Línguas Estrangeiras, O Centro de Ciências Humanas e a Universidade Federal de
88 Sergipe, só terão a ganhar com o projeto em pauta. Posto em votação, o Conselho
89 aprovou o parecer do relator; 5) Proc. 23113.007926/2018-91 – Concurso Público para
90 Contratação Efetiva (DTE); Relator: Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro (DFL). Foi
91 passada a palavra ao Conselheiro Prof. Marcos Balieiro, relator, para leitura de seu
92 parecer: “(...) considerando que dizem as resoluções 23/2007/CONSU,
93 44/2014/CONSU, 23/2013/CONSU e 31/2016/CONSU; considerando a
94 documentação constante do processo; declaro-me pela APROVAÇÃO DA
95 HOMOLOGAÇÃO do resultado do concurso, DESDE QUE sejam anexados os
96 documentos faltantes. Este é meu parecer, salvo melhor juízo.” Posto em votação, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

97 Conselho aprovou o parecer do relator, condicionado à aprovação do certame, desde
98 que o DTE providencie a anexação da documentação faltante. Nada mais havendo a
99 tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata
100 que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.